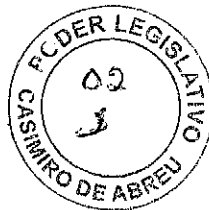


CÂMARA MUNICIPAL DE CASIMIRO DE ABREU
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Gabinete do Vereador
TIAGO MAGALHÃES VIEIRA



INDICAÇÃO

Indico à Mesa, na forma regimental, que seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal no sentido de determinar que todas as Secretarias Municipais promovam comunicação prévia, formal e sistemática aos Administradores Distritais e Regionais acerca das obras, serviços, manutenções e demais intervenções a serem realizadas em suas respectivas áreas de jurisdição.

JUSTIFICATIVA

Os Administradores Distritais e Regionais exercem papel estratégico na interlocução entre o Poder Executivo e a população local, sendo responsáveis por acompanhar demandas comunitárias, fiscalizar serviços e oferecer suporte operacional às ações do Município em suas regiões. Contudo, a ausência de comunicação prévia por parte de algumas Secretarias quanto à realização de obras e serviços tem gerado desencontros de informações, dúvidas por parte da população e, em determinadas situações, atrasos ou dificuldades na execução das intervenções.

A comunicação interna eficiente é princípio básico da boa gestão pública e instrumento essencial para assegurar planejamento, organização e transparência administrativa. Quando os Administradores Distritais são devidamente informados, podem auxiliar na mobilização da comunidade, no alinhamento logístico, na fiscalização preventiva e na mediação de eventuais intercorrências, contribuindo para maior celeridade e efetividade das ações governamentais.

A padronização desse fluxo de informações fortalece a integração entre os setores da Prefeitura, evita retrabalho, reduz ruídos institucionais e aprimora a prestação dos serviços públicos, promovendo maior eficiência administrativa e melhor atendimento às necessidades da população em todas as regiões do Município. Trata-se, portanto, de medida simples, de baixo custo e alto impacto positivo na gestão pública municipal.

Casimiro de Abreu, 27 de fevereiro de 2026.

TIAGO MAGALHÃES VIEIRA
Vereador